Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

www.pwc.com.br

Natura Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 53.108.898/0001-82)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Natura Ventures Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Natura Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 15 de maio de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

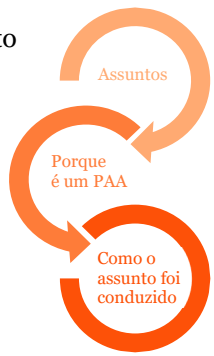
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 15 de maio de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Natura Ventures Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em contratos de mútuo conversíveis em ações (Notas 3(d) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 28 de fevereiro de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em contratos de mútuo conversíveis em ações, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de mensuração ao valor justo desses investimentos considerou a transação recente de aquisição pelo Fundo no período, entre partes não relacionadas e atualizados pela remuneração prevista em contrato. A mensuração do valor justo desses investimentos foi considerada área foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento e a mensuração do valor justo do investimento em contratos de mútuo conversíveis em ações. Inspecionamos a documentação decorrente da aquisição do investimento pelo Fundo, cujo respectivo valor, acrescido da remuneração contratada, foi considerado como melhor estimativa de valor justo em função da proximidade entre a data da transação e a data dessas demonstrações contábeis, bem como examinamos as análises da administração de eventos que poderiam indicar uma alteração no valor justo desses investimentos desde a data de aquisição até a data base das demonstrações contábeis. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos do Fundo divulgados nas demonstrações contábeis são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Natura Ventures Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Natura Ventures Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Signed By: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118438745
CPF: 12118438745
Signing Time: 30 May 2025 | 22:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.108.898/0001-82
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**537**	**15,36**
Disponibilidades				**1**	**0,03**
Depósitos bancários				1	0,03
Cotas de fundos de investimento financeiro				**536**	**15,33**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. C.P.		Cotas	356.984	536	15,33
Instrumentos de dívidas conversíveis				**3.074**	**87,93**
Contratos de mútuo conversíveis em ações				**3.071**	**87,84**
Abbiamo Logistica Ltda.	**5**	Mútuo	1	3.071	87,84
Despesas antecipadas				**3**	**0,09**
Despesas diversas				3	0,09
Total do ativo				**3.611**	**103,29**
Outras obrigações				**115**	**3,29**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				90	2,57
Valores a pagar à sociedade administradora (*)				18	0,51
Outras despesas administrativas				7	0,21
Patrimônio líquido				**3.496**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**3.611**	**103,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE

CNPJ: 53.108.898/0001-82

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para o período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do período	Nota	15/05/2024 a 28/02/2025
Resultado		**142**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**71**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		71
Outras rendas operacionais		**71**
Resultado com contratos de mútuo		71
Encargos		**(1.571)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(281)**
Consultoria especializada		(254)
Consultoria jurídica		(4)
Despesa de estruturação		(23)
Despesas da Administração		**(1.287)**
Taxa de gestão		(1.080)
Remuneração da administração		(173)
Despesas de controladoria		(34)
Demais despesas		**(3)**
Taxa de fiscalização CVM		(1)
Outras Despesas		(2)
Resultado líquido no período		**(1.429)**
Quantidade de cotas		*4.924,6939*
Resultado por cota - valor em R$		*(290,17)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.108.898/0001-82
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	15/05/2024 a 28/02/2025
Resultado líquido do período	**(1.429)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(1.429)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE

CNPJ: 53.108.898/0001-82

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 15 de maio de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas		4.925	-	4.925
Resultado líquido do período		-	(1.429)	(1.429)
Em 28 de fevereiro de 2025		**4.925**	**(1.429)**	**3.496**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE
CNPJ: 53.108.898/0001-82
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	15/05/2024 a 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		71
(-) Pagamento de taxa de gestão		(990)
(-) Pagamento de consultoria		(254)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(4)
(-) Pagamento de taxa de administração		(155)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(30)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		(24)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.388)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aquisição) de contratos de mútuo		(3.000)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotista		4.925
Caixa líquido das atividades de financiamento		**4.925**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**537**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		537
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**537**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do período		**(1.429)**
Resultado com contratos de mútuo		(71)
(Aumento) Redução de outros ativos		(3)
(Redução) Aumento de outros passivos		115
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.388)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 53.108.898/0001-82
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Natura Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 5 de dezembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 15 de maio de 2024. O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, sendo observado que o prazo de duração do Fundo poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante decisão da assembleia especial.

O objetivo preponderante do Fundo e sua classe é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos seus cotistas, por meio da aquisição de ativos alvo de emissão de sociedades alvo ou fundos alvo, conforme o caso. O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de ativos alvo de forma a possuir participação minoritária nas sociedades alvo, durante o período de investimento, sendo observado que, caso aplicável, o Fundo única deverá participar do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de ativos alvo que integrem os respectivos blocos de controle das sociedades investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das sociedades investidas, conforme o caso; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da sociedades investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e da adoção do plano de cem dias; e (iv) pela eleição de membros observadores do conselho de administração (ou órgão similar) da sociedade investida, com direito a informação e direito a voz, mas não voto, nas reuniões do referido órgão de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

- O Fundo obtém recursos de um investidor com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Vox Capital Gestão de Recursos S.A. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 30 de maio de 2025.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiros

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional do Fundo. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo

d) Mútuos conversíveis em ações

Os títulos privados conversíveis integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.

Em função da recente aquisição dos investimentos, a Administração considerou que o valor de transação, acrescido dos rendimentos contratados, é a melhor evidência do valor justo em 28 de fevereiro de 2025.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e, em 28 de fevereiro de 2025, a Administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de impairment nos investimentos.

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com contratos de mútuo”.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5022	356.984	536
Total		**356.984**	**537**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Instrumentos de dívidas conversíveis

Contratos de mútuo conversíveis em ações

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém contratos de títulos conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**	**Remuneração ao ano**
Abbiamo Logística Ltda.	Mútuo	12/12/2026	3.000	3.071	IPCA + 6,00%
Total			**3.000**	**3.071**	

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025:

	2025

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Contratos de mútuo conversíveis em ações	Saldo Anterior	Aquisição	Resultado	Valor justo
Abbiamo Logística Ltda.	-	3.000	71	3.071
Total	**-**	**3.000**	**71**	**3.071**

a) Sobre as companhia investida

A Abbiamo Logística Ltda. (“Abbiamo”) é uma sociedade limitada, com sede na Rua Visconde de Pirajá, n° 430, Ipanema, Rio de Janeiro.

A Abbiamo tem por objeto a coordenação e desenvolvimento de projetos de logística, transporte rodoviário intermunicipal/interestadual de cargas sem vigilância sanitária, cessão de direito de uso de programas de computador, provimento de acesso e informações junto à internet, representação de empresas, treinamento de pessoal, embalagem e empacotamento, fornecimento de serviços qualificados, transporte rodoviário no âmbito municipal de cargas sem vigilância sanitária e agenciamento de serviços de carga.

Em 12 de dezembro de 2024, o Fundo firmou um instrumento particular de mútuo conversível em participação societária e outras avenças, no qual foi adquirido um mútuo conversível em participação societária na Abbiamo pelo valor de R$ 3.000.

O valor do mútuo será acrescido de juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano (apropriados de forma diária a partir da data do desembolso previsto e calculados com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis), sendo o valor total corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), contado da data de recebimento da respectiva parcela do valor do mútuo pela Abbiamo, e vencerá em 24 (vinte e quatro) meses contados da presente data, ou seja, em 12 de dezembro de 2026.

A data de vencimento poderá ser prorrogada pelo prazo adicional de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes. Em caso de extensão da data de vencimento, a nova data será vinculante para todas as partes, conforme aplicável.

Os critérios de conversão do mútuo em participação societária são os seguintes:

i. Conversão Padrão - O Fundo, a qualquer tempo até a data de vencimento, terá, a seu exclusivo critério, o direito de exigir a conversão da totalidade (e não menos que a totalidade) da sua respectiva parcela do valor do mútuo em participação societária na Abbiamo (“Conversão”), devendo, para tanto, manifestar seu interesse no exercício da conversão, mediante notificação por escrito a ser enviada à Abbiamo, e aos demais

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

investidores, até 15 (quinze) dias antes da Data de Vencimento ("Notificação de Conversão").

ii. Conversão por Rodada Qualificada de Investimento - Caso até a Data de Vencimento a Abbiamo receba um investimento direto em participação societária com aumento de capital social, com o objetivo principal de financiamento das atividades e da operação da Sociedade, em uma única transação ou uma série de eventos relacionados, no valor mínimo de R$7.000 (sete milhões de reais), e cujo *post-money valuation* da Abbiamo seja de, no mínimo, o *Valuation Cap* somado ao Valor Total da Rodada Seed ("Rodada Qualificada de Investimento"), o Fundo poderá optar (individualmente ou em conjunto), ao seu exclusivo critério, por (A) ceder este Instrumento a terceiro interessado, desde que a Abbiamo seja comunicada formalmente e, caso a cessão seja para um terceiro que não as afiliadas dos demais investidores, devendo a Abbiamo manifestar sua concordância por escrito em todo e qualquer caso, ou (B) exercer a opção de venda de sua posição contratual sob este Instrumento (ou no caso da RVC Venture, também sob o Mútuo RVC Venture) por R$1,00 (um real), à Abbiamo e/ou aos sócios fundadores nas respectivas proporções, caso a Abbiamo não tenha reservas, ou (C) realizar a Conversão imediatamente antes do fechamento da Rodada Qualificada de Investimento, sendo diluídos por esta caso não exerçam o Direito de Preferência.

iii. Conversão por Evento de Liquidez - Caso até a Data de Vencimento ocorra: (a) a transferência de Controle da Abbiamo, (b) a venda total ou substancial de ativos da Abbiamo, (c) a transferência ou licenciamento exclusivo de toda ou substancialmente toda a Propriedade Intelectual da Abbiamo, (d) a oferta pública de ações, ou (e) a dissolução ou liquidação da Abbiamo, o Fundo poderá optar (individualmente ou em conjunto) por (i) exigir o repagamento de 1,5x (um inteiro e cinco décimos vez) do seu respectivo Valor do Mútuo, (ii) exigir o pagamento do valor a que o Fundo faria jus em razão do Evento de Liquidez caso o presente Instrumento ou o Mútuo RVC Venture, conforme o caso, já tivesse sido convertido, ou (iii) realizar a Conversão.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Abbiamo apresentou uma receita bruta anual inferior a R$ 20.000 (vinte milhões de reais). Desta forma, a Abbiamo está dispensada da auditoria anual de suas demonstrações contábeis, conforme estipulado no Art. 14., Inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175.

b) Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Até 28 de fevereiro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos no contrato do do mútuo conversível em participação societária foram atingidos para alteração da precificação deste investimento.

Então, em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora entende que o valor do investimento original, acrescido da correção pela curva de juros, ainda representa a indicação mais recente de valor justo para o ativo, considerando a proximidade da rodada do investimento com a data-base do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 1.520

Encargos	2025	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	254	16,71
Auditoria e custódia	4	0,26
Despesa de estruturação	23	1,51
Taxa de gestão	1.080	71,05
Remuneração da administração	173	11,38
Despesas de controladoria	34	2,24
Taxa de fiscalização CVM	1	0,07
Outras Despesas	2	0,13
Total	**1.571**	**103,35**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 4.924,6939 cotas integralizadas.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 709,8929.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Período findo em 28 de fevereiro de 2025(*)	1.520	709,8929	(29,01)

(*) Para o período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

As Cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 50.000 (cinquenta milhões reais).

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de cotas da classe única, serão emitidas até 50.000 (cinquenta mil) cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$1.000 (mil reais), sendo que o Fundo deverá alcançar um capital comprometido de, no máximo, R$50.000 (cinquenta milhões de reais). As cotas serão objeto de oferta privada, nos termos da Resolução CVM 160 e nos termos do respectivo suplemento.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia especial que deliberar pela nova emissão.

No período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, os cotistas integralizaram o montante de R$ 4.925, representado por 4.924,6939 novas cotas.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º mês de atraso, sendo facultado à administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a classe única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse do Fundo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

As distribuições de resultados aos cotistas serão pagas por meio de amortizações de cotas ou quando da liquidação do Fundo e/ou do Fundo, da seguinte forma, nesta ordem, necessariamente:
(i) pagamento integral do capital integralizado no Fundo aos Cotistas;
(ii) pagamento integral do *Hurdle* Rate aos cotistas; e
(iii) os recursos excedentes serão distribuídos simultaneamente entre a Gestora, a título de taxa de performance, e os cotistas, na proporção de 20% (vinte por cento) para a Gestora e 80% (oitenta por cento) para os cotistas.

No período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Vox Capital Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na Rua Purpurina, 396, conjunto 11, Sumarezinho, CEP 05435-030, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.751/0001-03, autorizada pela CVM para gerir carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 10.107, de 23 de fevereiro de 2015 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) Os contratos de mútuo conversíveis em ações se encontram registradas nos documentos societários das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pelos serviços de administração do Fundo, a Administradora fará jus a uma remuneração correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, durante o período de investimento e desinvestimento, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 18 (dezoito mil reais), corrigido anualmente com base no IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

Será devida à Administradora uma remuneração única equivalente a R$ 20 (vinte mil reais) a título de estruturação do Fundo a ser paga quando da constituição do Fundo.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

No período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$173, e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada sobre (i) o capital comprometido durante o período de investimento e (ii) o capital investido durante o período de desinvestimento, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 90 (noventa mil reais), corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, a Gestora fará jus à taxa de gestão no valor de R$ 90 mensais líquidos relativamente ao período compreendido entre o mês de março de 2024 (inclusive) e a data de constituição da classe única (exclusive), que ocorreu em em 15 de maio de 2024.

No período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$1.080, e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Será devido à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, denominada taxa de performance, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o *Hurdle Rate.*

A taxa de performance será calculada e apropriada a partir da data em que a soma das distribuições de resultados aos cotistas, por meio da amortização de cotas totalizarem, necessariamente, montante superior ao capital integralizado por cada cotista acrescido do *Hurdle Rate*.

**Hurdle Rate*: taxa de 6% (seis por cento) ao ano, acrescida da variação anual do IPCA.

No período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, não houve despesa de taxa de performance.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$34, e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações (“FIP”) estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R$ 18. A despesa registrada no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Vox Capital Gestão de Recursos S.A., Administradora do Fundo, no montante de R$ 90. A despesa registrada no período de 15 de maio de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Peixoto Frutuoso

Docusign Envelope ID: 242126D3-EA09-4B1A-AEA8-B21F23B7A6EA

Diretor Executivo